



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal em regime de mobilidade interna na carreira/categoria entre órgãos ou serviços, por 18 meses:

1 — N.º e identificação dos postos de trabalho:

REF. A – Um Técnico Superior (Marketing);

REF. B – Um Assistente Técnico (Contabilidade);

REF. C – Quatro Assistentes Operacionais (Serviços Gerais);

REF. D – Três Assistentes Operacionais (Cantoneiro Limpeza);

REF. E - Dois Assistentes Operacionais (Auxiliar Ação Educativa).

2 — Remuneração: posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2017).

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Conforme descritas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, disponível no site do Município de Alpiarça em www.cm-alpiarca.pt.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Alpiarça.

5 — Requisitos exigidos:

5.1 — Gerais: Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

5.2 — Especiais: Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, preferencialmente com integração na carreira/categoria a que se candidatam e a executar as respetivas funções mencionadas no ponto 3.

6 — Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento completo, com letra legível, do formulário tipo de candidatura disponível no Gabinete de Recursos Humanos e no sitio da Internet desta Câmara Municipal, em www.cm-alpiarca.pt, podendo ser entregues pessoalmente (de segunda a sexta-feira das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30), ou remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Alpiarça, Rua José Relvas, 374 - 2090-106 Alpiarça. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, nem candidaturas cujos formulários não estejam

devidamente assinados.

7 — Os Formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

7.1 — Certificado de Habilitações Literárias;

7.2 — *Curriculum Vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado;

7.3 — Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição da funções que exerce, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho referente aos três últimos períodos avaliativos.

8 — Seleção dos candidatos: Os métodos de seleção a aplicar são:

8.1 – Avaliação Curricular: com uma ponderação de 50%, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação do desempenho (AD).

8.2 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Com uma ponderação de 50%, visa avaliar o interesse e motivação, a experiência profissional e conhecimentos técnicos, a capacidade de expressão e comunicação, bem como a integração sócio laboral.

8.3 – A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluídos, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

8.4 - Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do Júri do Procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas.

9 – A notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente por meios eletrónicos.

10 – Composição do Júri:

Ref. A:

Presidente: João Pedro Costa Arraiolos, Vereador do Pelouro de Recursos Humanos

Vogais Efetivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Joana Margarida Aparício de Melo, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Vogais Suplementos: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Ana Sofia Salgado Silva Bastos Fonseca, Técnica Superior (Jurista)

Ref. B:

Presidente: João Pedro Costa Arraiolos, Vereador do Pelouro de Recursos Humanos

Vogais Efetivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Rosa Maria Bravo Farinha Nunes Melro, Coordenadora Técnica (Contabilidade)

Vogais Suplementos: Joana Margarida Aparício de Melo, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Ref. C:

Presidente: Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador com o Pelouro do Ambiente

Vogais Efetivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Joana Margarida Aparício Melo, Técnico Superior (Recursos Humanos)

Vogais Suplementos: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Ana Sofia Salgado Silva Bastos Fonseca, Técnica Superior (Jurista)

Ref. D:

Presidente: Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador com o Pelouro do Ambiente

Vogais Efetivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Joana Margarida Aparício Melo, Técnico Superior (Recursos Humanos)

Vogais Suplementos: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Ana Sofia Salgado Silva Bastos Fonseca, Técnica Superior (Jurista)

Ref. E:

Presidente: João Pedro Costa Arraiolos, Vereador do Pelouro de Recursos Humanos

Vogais Efetivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior (Psicologia)

Vogais Suplementos: Joana Margarida Aparício de Melo, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos)

11 — Publicitação: A presente oferta será publicitada na 2.ª série do *Diário da República (Extrato)*, em www.bep.gov.pt, e no sitio da Internet desta Câmara Municipal, em www.cm-alpiarca.pt

03 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*